



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6.973 /2024

DESIGNA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) , AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REFERENTES A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AUTORIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (APAC) COMO MÉDICA REGULADORA PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal :

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

Considerando Ofício de nº 1.248/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em que requisita a nomeação de profissional responsável por autorização de internação hospitalar (AIH) e autorização de procedimentos ambulatoriais(APAC);

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada responsável pelas autorizações de internações hospitalares (AIH) , pelas autorizações de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e pelas autorizações de procedimentos ambulatoriais (APAC) como médica reguladora da Secretaria Municipal de Saúde , a saber:

GÉSSICA ANDRADE CARNEIRO, médica da Secretaria Municipal de Saúde , inscrita no CRM/MG sob o nº 73.910, graduada pelo Centro Universitário de Caratinga- FUNEC em 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG

RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.11.05 14:30:58 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

